



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 9644/2023, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO III DA RESOLUÇÃO N° 554/2010.

Ementa: “Denomina Logradouro Público, e dá outras providências”

Art.1º - O art.1º do Projeto de Lei nº 9644/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º - Fica denominada de Rua Gilvan José da Silva (Gilvan da Vanguarda), a atual 1ª Travessa Rodopiano Florêncio, localizada no Bairro Salgado, no município de Caruaru.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 14 de novembro de 2023.

Vereador **LULA TÔRRES**

Autor